DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 611 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas existentes junto ao Setor e visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** o (a) servidor (a) **ROSENI DOS SANTOS MOISES**, registrado(a) sob matrícula nº 99058, lotado(a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções junto ao Setor do Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 17 de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 293, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Decisão Administrativa proferida nos autos do PAD_ Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2026, instaurada por meio da Portaria n. 293, de 05 de março de 2026, de competência do Ilmo. Sr. Izidoro Arcesti Ricci, Prefeito Municipal, determinando a suspensão por 30 (trinta) dias, com fundamento nos artigos 129, II e 130, XXIV c. c. os artigos 140 e §3º do artigo 141 determinando a perda dos vencimentos/rendimentos à base de 50% (cinquenta por cento) do período de suspensão com base no artigo 49, inciso II, todos da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba), ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Servidor: L. de O.S.

Fundamento Legal: Art. 150, I e II, da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba)

Tipificação: Art. 129, II e 130, XXIV c. c. artigo 140 e 141 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 10/2025

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **47.112.401 REGINALDO FIAIS DA CONCEICAO**

Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025 firmada no Pregão Eletrônico 14/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 18 junho de 2026.

Assinatura do contrato original: 17/06/2025

Data do aditivo: 16/06/2026

Fundamento: Art. 83 da lei federal n° 14.133/2021

Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

.....